

Contrato nº 001/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado a(o) **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, situado na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Saúde, Presidente do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Sr.ª Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, nome, RG n.º 128.789.455-40 e CPF nº 092041967-42 e, de outro, a EMPRESA **FOXY LOG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.078.146/0001-18, com sede na Rua Waldemiro Rosa, nº 2- sala 206 – Tanguá I – Tanguá/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo Sr. **Valtério Duarte Barbosa Júnior**, portador do documento de identidade nº 04.609.826-5, órgão expedidor IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 675.581.007-04, de acordo com o que consta do **Processo nº 431 de 12 de janeiro de 2022 – Prefeitura Municipal de Silva Jardim**, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2021, Pregão Presencial nº 017/2020, Processo nº 3147/2021 – Prefeitura Municipal de Rio Bonito, fundamentado no artigo 1º, anexo I e II, artigo 3º e 17º, código 065, meta 100, da Lei nº 1801 de 22 de junho de 2021, concomitante com a Lei nº 1823 de 20 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 1146/2009, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

OBJETO

O objeto deste CONTRATO é a aquisição de Testes Rápidos de Corona Vírus.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa total decorrente da presente contratação é de **R\$ 364.200,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais)** e correrá a conta da dotação orçamentária nº **10.02.101220056.2.065.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS, Empenhos n. 028/2022, 029/2022 e 030/2022.**

PREÇO

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço certo, irrevogável e total de **R\$ 364.200,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais)**, constantes do Anexo V.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da sua assinatura.

Silva Jardim, 24 de janeiro de 2022

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

Foxy Log Distribuidora e Serviços
em Geral EIRELI
Contratada